

ATA DA 29ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA, REALIZADA AOS VINTE E SEIS DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DO ANO DE 2018.

Aos vinte e seis dias do mês de Novembro do ano de dois mil e dezoito reuniu-se esta edilidade para a realização da Vigésima Nona Sessão Ordinária da Câmara Municipal de São Pedro da Água Branca. Sob a presidência do nobre vereador **JOSÉ LIMA SILVA**. Registraram presença os vereadores **RAQUEL PEREIRA SILVA, MARIA PATRICIA DE CARVALHO, MAGNO NUNES DA SILVA, FRANCISCO FRANCILDO MOURA SILVA, JEAN CLAUDIO DA COSTA PEREIRA** e **SÔNIA MARIA DE SOUSA SILVA**. **ATA:** Invocando a proteção divina, o presidente declarou aberta a sessão e determinou a leitura da ata anterior. Colocada em discussão, não houve quem quisesse discutir ou retificar. Submetida à votação, a ata foi aprovada. Sem matéria no **EXPEDIENTE:** O presidente vereador José Lima franqueou a palavra para o **PEQUENO EXPEDIENTE:** Fizeram uso do pequeno expediente: **O VEREADOR MAGNO:** Que registrou o recebimento da sanção da Lei dos desbravadores. Agradeceu a todos pela colaboração. Informou que na ultima sexta esteve em Cidelândia e conseguiu cópia da lei que autoriza a obrigatoriedade do rateio dos recursos do FUNDEB. E convidou a todos os vereadores para que se reúnam e façam uma lei semelhante para que os professores sejam contemplados uma vez que será disponibilizado no ano que vem. **O VEREADOR JEAN:** Com relação à lei disse ser um direito de quem trabalhou e uma vontade dos vereadores e sugere que seja estudada lei seja estudada, usando o que for necessário para elaborar a do Município beneficiando os professores para que fiquem satisfeitos. Prosseguiu falando do problema referente a falta de iluminação pública o que já foi questionado várias vezes nesta casa, não apenas pela cobrança abusiva mas também pela falta da iluminação, sendo notório o descaso e falta de respeito com a população que nada podem fazer. Disse que este disposto a tentar algo para solucionar o problema e espera contar com os demais para sanar ou no mínimo amenizar. Com relação a merenda escolar disse que o caldo apresentado como merenda escolar é insuficiente e vem sendo fornecido aos alunos, e que fará questão de saber da nutricionista quantas vezes vem sendo servido. **A VEREADORA SÔNIA MARIA:** Falou sobre a iluminação pública, pontuando o serviço prestado de péssima qualidade, quase inexistente, disse que vem acontecendo uma mobilização em todo Brasil, e que Cidelândia revogou essa lei. Informou que a assessoria jurídica já estava trabalhando sobre a revogação e pede a compreensão e o apoio de todos os vereadores, pois são conhecedores do que vem passando o Município. Seguiu falando que torce para que 50% do que o secretário de saúde diz seja verdade, mas irão conferir e que o Município ande e que as coisas se regularizem. **GRANDE EXPEDIENTE:** Fizeram uso do grande expediente: **O VEREADOR MAGNO NUNES:** que Tratou da questão da iluminação pública pontuando que não se recebe o benefício pago ressaltou os problemas ocasionados o que proporciona oportunidade para que foras da lei possam agir. Pontuou que a ideia é ser mais sensível diminuindo a taxa de iluminação, já que cobram valores exorbitantes e a população não recebe pelo que paga. Disse que há uma má gestão na aplicação desse recurso, pois o mesmo não falha. Sugeriu que o percentual fosse baixado, cabendo a cada vereador cobrar independente de posição, pois todos querem o bem do Município. Com relação a merenda ressaltou a cobrança da população nessa questão e que providências sejam tomadas dentro da lei respondendo

assim a ao povo. **O VEREADOR FRANCILDO MOURA:** Iniciou falando sobre a Lei do rateio dos precatórios pontuando que muitos municípios entraram na justiça sobre as perdas de 98 a 2006, inclusive São Pedro que será contemplado em 2019 tendo em vista que o Prefeito entrou na justiça. Disse que com amparo legal o prefeito não ver empecilho no repasse dos 60% para os professores, sendo importante acrescentar os professores falecidos beneficiando os filhos. Com relação à taxa de iluminação pública disse o vereador Francildo Moura ser contra a revogação da lei, mas sim dar isenção àqueles que possuem benefício de algum programa social do governo federal. Seguiu falando sobre a merenda escolar pontuando que a realidade do nordeste é diferente e não ver problemas em algumas mudanças. Sobre os pagamentos em atraso o vereador informou que até dia 7 de dezembro como informado pelo secretário de administração e torce para que dê certo, pois quem perde é a população. Na ocasião o vereador informou que na próxima sessão entraria com um PL pedindo que a quadra existente na entrada da cidade seja denominada Osmar Luna Peixoto e pede o apoio dos colegas. **O PRESIDENTE VEREADOR JOSÉ LIMA** – Com relação aos recursos do FUNDEF 62 disse que esteve presente na reunião da federação dos sindicatos de educação e que há uma grande discussão sobre de quem seria a iniciativa do PL, pontou ser importante esclarecer bem aos professores sobre tudo o vem acontecendo. Enfatizou ser um direito dos professores receberem esse abono, e estão fazendo uma luta para que seja reconhecido como direito porque não é assim ainda, e um Projeto Municipal por si só não assegura que este recurso seja destinado aos professores e todos precisam ter essa clareza, pois a discussão ainda está nos órgãos de controle Tribunal de Conta e Ministério público federal. Seguindo o presidente informou que essa questão se deu devido o repasse a menor por parte da união, entre 98 e 2006 e tendo sido verificado entraram com ação para que o repasse correto seja feito. Sem matéria para a **ORDEM DO DIA:** e Sem inscritos para a **TRIBUNA LIVRE:** O Presidente vereador José Lima franqueou a palavra para **EXPLICAÇÃO PESSOAL:** Fizeram uso da palavra: **A VEREADORA RAQUEL PEREIRA:** A título de informação disse a vereadora que quando chega esse período do ano letivo geralmente há uma repetição de merenda em função dos fornecedores não cumprirem o que foi acordado, sendo uma questão de planejamento. Com relação à iluminação pública disse ser uma questão rotineira na câmara Municipal, pois é um desejo de todos os vereadores que as melhorias aconteçam já que todos pagam. Ressaltou ser preciso tomar providências e resolver o problema. Sobre as precatórias a vereadora pontuou ser uma questão que precisa ser tratada com muita atenção e responsabilidade, pontuando não haver objeções por parte do gestor em repassar o que lhes for de direito. Seguiu falando da alteração na equipe médica do hospital que hoje conta com o Dr. Pedro o qual está com seus pagamentos em dia e as coisas estão se engrenando, informou que com relação ao Dr. Fred disse que por não ter condição de fazer o cadastro do mesmo no sistema de saúde ele tomou outros rumos. Informou a vereadora Raquel que dada a falta de condições os médicos com valores a receber, terão que responsabilizar o Município para que não haja problema na feitura da prestação de contas. **O VEREADOR JEAN:** Tratando da iluminação pública disse o vereador que se a arrecadação fosse usada de uma forma correta São Pedro seria uma cidade muito bem iluminada, mas infelizmente o gestor está fazendo mau uso da arrecadação e por isso pagamos caro com a falta de iluminação. Com relação à merenda escolar disse que não podemos regredir já que vem recursos para merenda, mas não está sendo utilizado como deveria, pois o problema está na repetição o que causa a carência nos nutrientes para desenvolver as atividades celulares. Sobre os precatórios disse ser importante se atentar, sendo cabível sair a frente evitando transtornos futuros. Ressaltou a falta de planejamento na gestão Municipal, disse ainda ser muito bom o pagamento do

médico está em dia apesar do Município estar inadimplente com o Dr. Fred e responsabilizar o município mostra a falta de competência do gestor, o que é lamentável. **O VEREADOR MAGNO:** Com relação a CIP disse que a revogação é referente a tabela e que questionou-se os valores arrecadados que se fossem administrados de forma justa seria diferente. Em relação às precatórias disse o vereador ser uma preocupação de todos e precisam se alinhar com relação à aprovação da lei que abrange toda a classe educação sendo importante acelerar para que não se percam prazos que possa causar prejuízo a classe. **A VEREADORA SÔNIA MARIA:** Tratando da CIP disse que a intenção que seja revogada os artigos 242 a 248 da Lei 139/2009 porque foram baseados nesses artigos que foi alteração a tabela de iluminação pública. Com relação a merenda falou da falta de planejamento, compromisso e gestão pois o município tem um nutricionista e um cardápio elaborado de acordo com que as crianças precisam. Com relação à iluminação pública disse que a taxa é abusiva e que o Município paga e não tem o benefício. Falou ainda sobre os débitos ainda existentes com os médicos ressaltando ser um absurdo que os mesmos precisem responsabilizar o município para receber o que é de direito. Na ocasião a vereadora solicitou que seus questionamentos fossem respondidos pelo presidente e pelo líder da bancada ao menos que se direcione ao vereador. **A VEREADORA RAQUEL:** Ressaltou que enquanto líder da bancada do PT e presidente da comissão da saúde tem todo o direito de esclarecer todo tipo de questionamento e não irão tirar sua prerrogativa. Ressaltou que com relação às informações vai à fonte buscá-las e assim apresentá-las em plenário, apesar de todos saberem que a saúde tem problemas, questão que cabe apenas aos gestores resolverem. Retomando a palavra o Presidente **VEREADOR JOSÉ LIMA** ressaltou que depois dos desmando referentes à iluminação pública não tem resistência tendo em vista que a arrecadação ocorre e não se vê investimento. Seguindo o presidente fez a leitura da tabela da CIP Pontuando que a lei requer estudo específico e muita dedicação para analisar a tabela, pois é uma missão que não é só fazer PL que vai resolver. Informou o presidente sobre as revogações no código tributário e a que a Lei 156 passou a substituir o que estava no código Tributário. **ENCERRAMENTO:** Sem mais inscritos, e não havendo nada mais a tratar o presidente encerrou a sessão encarregando-me de lavrar a presente ata que após lida, discutida e aprovada segue assinada pela Mesa Diretora e demais vereadores. Sala das sessões, aos vinte e seis dias do mês de Novembro do ano de 2018.

Presidente: José Lima
Vice-presidente: Maria Patrícia de Carvalho
1ª Secretária: Francisco Elias Silva
2ª Secretária: [assinatura]
Vereadores:

[assinatura]
Sônia Maria de Sousa Silva
Cluzenir dos Reis Franca de Sousa
[assinatura]